



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB, a criação de ondulação transversal redutora de velocidade (lombada) na rua Cavaleiro Ernesto Giuliano, na altura do número 357, no bairro São José.

Em diálogo com diversos munícipes da região e em breve acompanhamento trafegando pela via a pé e de carro, pudemos notar a extrema necessidade de algum estudo para redução de velocidade dos veículos que passam por esta rua, a fim de que não ocorram acidentes, bem como atropelamentos de pedestres e animais de rua.

Assim, diante do quanto exposto, solicitamos o atendimento desta propositura, a fim de que sejam tomadas as devidas providências. quais sejam, lombada, faixa de pedestres ou qualquer outro meio efetivo.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Plenário dos Autonomistas, 17 de julho de 2024.

MATHEUS LOTHALLER GIANELLO
(MATHEUS GIANELLO)
VEREADOR